

O Boletim de Conjuntura (BOCA) publica ensaios, artigos de revisão, artigos teóricos e empíricos, resenhas e vídeos relacionados às temáticas de políticas públicas.

O periódico tem como escopo a publicação de trabalhos inéditos e originais, nacionais ou internacionais que versem sobre Políticas Públicas, resultantes de pesquisas científicas e reflexões teóricas e empíricas.

Esta revista oferece acesso livre imediato ao seu conteúdo, seguindo o princípio de que disponibilizar gratuitamente o conhecimento científico ao público proporciona maior democratização mundial do conhecimento.



BOLETIM DE CONJUNTURA

BOCA

Ano VI | Volume 20 | Nº 60 | Boa Vista | 2024

<http://www.ioles.com.br/boca>

ISSN: 2675-1488

<https://doi.org/10.5281/zenodo.14607185>



REIFICAÇÃO E A TEORIA DO RECONHECIMENTO: UM ESTUDO DE AXEL HONNETH¹

Matheus Michels Kieling²

Carla Fernanda Zanata Soares³

Resumo

Este estudo tem como intuito investigar como a reificação é envolvida na teoria honnethiana e alguns possíveis desdobramentos para o reconhecimento. O método empregado no texto é o dialético. A técnica se dá por uma revisão bibliográfica e análise qualitativa de estudos secundários. Inicialmente será elaborado o modo conforme a reificação é entendida sobretudo a partir da teoria de Görg Lukács em termos abrangentes. Posteriormente, será evidenciado o modo no qual Honneth incorpora o conceito de reificação para a sua teoria do reconhecimento. Ao final do texto, será problematizada a incorporação de Honneth sobre a aderência da reificação enquanto esquecimento do reconhecimento, conforme o sociólogo formula. O resultado indica que o arcabouço categorial do reconhecimento enquanto reificação se desdobra em uma dupla face, atribuindo a reificação enquanto esquecimento do reconhecimento, porém, delimita a ambivalência que a reificação desempenha nos papéis reproduzidos nas relações sociais. A conclusão do estudo é a de que a reificação sendo interpretada à luz da teoria do reconhecimento, por mais que forneça um arcabouço interpretativo inovador, termina por limitar a ambivalência que a reificação desempenha nas relações sociais.

Palavras-chave: Axel Honneth; Reconhecimento; Reificação; Teoria Crítica.

Abstract

This study aims to investigate how reification is involved in Honnethian theory and some possible developments for recognition. The method used in the text is dialectical. The technique is based on a bibliographical review and qualitative analysis of secondary studies. Initially, the way in which reification is understood, above all from Görg Lukács' theory, will be elaborated in broad terms. Subsequently, the way in which Honneth incorporates the concept of reification into his theory of recognition will be highlighted. At the end of the text, Honneth's incorporation of reification as the forgetting of recognition, as formulated by the sociologist, will be problematized. The result indicates that the categorical framework of recognition as reification unfolds in a double face, attributing reification as the forgetting of recognition, but delimiting the ambivalence that reification plays in the roles reproduced in social relations. The conclusion of the study is that reification interpreted in the light of the theory of recognition, as much as it provides an innovative interpretative framework, ends up limiting the ambivalence that reification plays in social relations.

Keywords: Axel Honneth; Critical Theory; Recognition; Reification.

¹ A presente pesquisa contou com o apoio institucional da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

² Sociólogo. Doutorando em Sociologia pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). E-mail para contato: matheus_zodie@hotmail.com

³ Advogada. Bacharel em Direito. Doutoranda em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). E-mail para contato: carla.zanata@hotmail.com



INTRODUÇÃO

Passados já mais de cem anos da publicação de *História e Consciência de Classe*, o que podemos tirar de proveito ainda desse livro que fundou bases para o pensamento crítico da primeira geração da Escola de Frankfurt? O livro pode ser interpretado enquanto um marco no pensamento do marxismo ocidental, designando forte influência específica para a Teoria Crítica, de modo que foi de influxo fundamental para pensadores como Theodor W. Adorno e Max Horkheimer na elaboração de uma teoria crítica da sociedade. É notório, entretanto, como o Lukács passa a ocupar um lugar distinto na obra de Axel Honneth, já Souza, por exemplo, elenca como outros trabalhos abordaram o autor por uma outra perspectiva com intuítos distintos, vinculando mais na dimensão da objetividade e subjetividade em Lukács.

A primeira geração da Escola de Frankfurt adotou a chamada crítica da razão instrumental, assim como a concepção de indústria cultural, oriunda da concepção de reificação de Lukács, assim como também a ideia de totalidade para diagnosticar a sociedade contemporânea. Jürgen Habermas, em contrapartida, transporta a noção interpretativa de reificação adotada pelos frankfurtianos, como patologias da modernidade.

Por uma outra interpretação, percebe-se como a mesma categoria pode ser deslocada para a teoria do reconhecimento, de modo que a reificação também é ressignificada enquanto fenômeno social e vinculada ao tipo de esquecimento do reconhecimento, podendo ser interpretada enquanto patologia social.

Este estudo tem como tema investigar como a reificação é envolvida na teoria honnethiana e alguns possíveis desdobramentos para o reconhecimento. A justificativa deste estudo se dá na importância da reatualização de um conceito, no intuito de possibilitar entender como a reificação, entendida sob novos termos, possa ser traduzida enquanto esquecimento do reconhecimento. O problema se insere na perspectiva de que, a entender o esquecimento de um reconhecimento primário, como Honneth coloca, ele fica sob a julgo da crítica em termos de uma possível assimetria relacional que acaba condicionando o indivíduo sob práticas violentas, por exemplo, que não são consideradas por Honneth. Inicialmente será elaborado o modo conforme a reificação é entendida sobretudo a partir da teoria de Görg Lukács em termos abrangentes. Posteriormente, será evidenciado o modo no qual Honneth incorpora o conceito de reificação para a sua teoria do reconhecimento.

Com isso, o objetivo deste texto é lançar uma luz sob as bases interpretativas honnethianas acerca da reificação sendo retraduzida em termos do esquecimento do reconhecimento e problematizar sua tentativa com base em críticos que discordam da posição de Honneth.



Para desenvolver este estudo teórico foi aplicado como metodologia um raciocínio dialético, ou seja, um método dialético fundado numa ação recíproca em que as teorias se relacionam, em alteração dialética onde se transformam em direção a uma mudança qualitativa, produzindo uma interpenetração dos argumentos contrários. A técnica se dá por uma revisão bibliográfica e análise qualitativa de estudos secundários. São elididas como fontes primárias as obras de Axel Honneth e Görgy Lukács, a saber: “Reificação: um estudo de teoria do reconhecimento” e “História e Consciência de Classe”, respectivamente. A partir da investigação em tais obras, é realizada uma análise sobre como a reificação é conceituada originariamente na teoria de Görgy Lukács. Em seguida, é discutido como tal categoria se manifesta na teoria honnethiana e quais seus desdobramentos na teoria do reconhecimento. Com base na análise de fontes secundárias, o procedimento ocorre a partir de uma revisão bibliográfica acerca de alguns dos principais debatedores críticos sobre a presença da reificação na obra de Honneth. Tais fontes foram escolhidas pelo critério do debate que realizam acerca de como a incorporação da reificação na teoria do reconhecimento pode significar uma ambivalência do conceito.

O texto está estruturado em três seções. Na primeira seção, será introduzido alguns temas basilares que fundamentam a Escola de Frankfurt, denotando o modo como o estudo de Lukács serviu de diálogo crítico com essa tradição intelectual. Na segunda seção é compreendido alguns aspectos fundamentais da famosa obra de Lukács, especificadamente no que tange ao seu conceito de reificação e sua conexão com a Teoria Crítica. Em uma terceira seção, é problematizada a forma com que Honneth, a partir de sua teoria do reconhecimento, reformula o conceito de reificação. O propósito é verificar a implicação do conceito em uma perspectiva contemporânea, assim como podemos repensar o conceito de reificação, tão importante para a gênese conceitual da Escola de Frankfurt, em termos mais atuais.

Ao final, na quarta e última seção, são problematizadas algumas críticas a partir da atribuição do reconhecimento enquanto reificação, por intermédio de autores como Judith Butler e Raymond Geuss.

A ESCOLA DE FRANKFURT

Nesta seção inicial, o objetivo é fundamentar apenas algumas bases conceituais da Escola de Frankfurt para a contextualização dos estudos de Lukács e Honneth. Desenvolvida nos anos 1930 enquanto programa de pesquisa por Max Horkheimer, a teoria crítica da Escola de Frankfurt se mostrou como uma tradição intelectual que vinculava um programa interdisciplinar que visava unir diferentes correntes disciplinares sendo composta por inúmeros intelectuais. Nos anos 1930, Horkheimer se dedicou aos estudos de filosofia e sociologia. Theodor W. Adorno se dedicou ao estudo da música assim como literatura, Herbert Marcuse se atrelou aos estudos de filosofia dedicadas a crítica ao capitalismo e



a sociedade industrial. O contexto de formação se direcionava, portanto, para uma crítica da sociedade em termos abrangentes. No caso de Adorno e Horkheimer, ao formularem a famosa crítica da razão instrumental em seu livro *Dialética do esclarecimento*, condenando a razão a um mito originário, ilustrando a forma conforme se entendia o esclarecimento:

O Iluminismo, entendido no sentido mais amplo como o avanço do pensamento, sempre teve como objetivo libertar os seres humanos do medo e instalá-los como mestres. No entanto, a terra totalmente iluminada está radiante com calamidade triunfante. O programa do Iluminismo era o desencantamento do mundo. Ele queria dissipar mitos, derrubar a fantasia com conhecimento (ADORNO; HORKHEIMER, 2002, p. 1).

Ambos partem da leitura feita de Lukács acerca do tema da reificação como um princípio totalizador da realidade. Para Cluley e Parker (2023) há três premissas que a denominada primeira geração, sobretudo a partir da perspectiva de Adorno se caracterizam:

Primeiro, as organizações podem ser mecanismos dialéticos para o progresso social. Segundo, as organizações podem ser dominadoras e emancipatórias ao mesmo tempo. Em vez de tentar purificar as organizações de elementos dominantes, o caminho para a emancipação envolve empurrar características restritivas da organização, como hierarquia, contratos e finanças "até o ponto em que elas se voltem contra si mesmas" (Adorno, 1951: 86). Terceiro, as organizações podem ser projetadas com esses processos em mente, e aqueles envolvidos em um projeto crítico devem estar autoconscientes disso. Esses três princípios exigem uma mudança do que a teoria crítica trata para como ela é *organizada* (CLULEY; PARKER, 2023, p. 2).

Se por um lado, Adorno tentou entender a dialética do progresso, Horkheimer vinculou o conteúdo programático de uma teoria crítica de modo similar aos intuítos de Lukács no livro "História e Consciência de classe". Com uma proposta de holismo metodológico, ou seja, entendendo que as estruturas sociais têm predominância explicativas sobre as relações sociais, Lukács direcionou os estudos marxistas no intuito de transformar a totalidade dos objetos de estudos em temáticas concretas.

Na sua segunda geração, a teoria crítica da Escola de Frankfurt leva como protagonismo o nome de Jürgen Habermas, que, em seu livro *Teoria da Ação Comunicativa*, problematiza como a virada linguística se preponderou sobre a crítica da razão instrumental em nome de uma abertura para a dimensão da ação comunicativa que visava dar conta dos déficits encontrados na geração anterior, sobretudo, o fato de Adorno e Horkheimer terem condenado a razão a um mito originário que, no lugar de proporcionar a libertação, ocasiona o seu enclausuramento.

Já a terceira geração, conforme indicam Celikates e Flynn (2023), se destaca o sociólogo alemão Axel Honneth, com sua contribuição da metodologia hegeliana para uma aproximação de uma teoria do reconhecimento. De tal modo, a construção de uma teoria do reconhecimento é oriunda de Hegel e das



condições intersubjetivas para uma vida autônoma (HONNETH, 2003) além de denotar o potencial emancipatório a partir de conflitos:

Honneth também buscou reconstruir sistematicamente o elo entre a teoria do desenvolvimento e as lutas, tomando experiências de desreconhecimento que levam a lutas sociais por reconhecimento como um ponto de referência pré-teórico (1992). Com base em uma ampla gama de trabalhos filosóficos, relatos psicológicos e psicanalíticos de movimentos sociais lutando por reconhecimento, Honneth desenvolveu uma teoria do reconhecimento que é o paradigma alternativo mais proeminente, dentro da Teoria Crítica Habermasiana amplamente construída [...] (CELIKATES; FLYNN, 2023, p. 30).

A partir desse panorama contextual, o enfoque agora se direcionará para uma abordagem acerca do conceito de reificação em Lukács, no intuito de compreender seu significado e posteriormente o modo como Honneth o reinterpreta.

A REIFICAÇÃO A PARTIR DA TEORIA DE LUKÁCS

Em *História e Consciência de Classe*, Lukács expressou as mais contundentes formas de explicação para o fenômeno da reificação, dando o primeiro passo para um novo entendimento do marxismo. Com isso, Lukács fundamentou uma interpretação do indivíduo histórico, que permite reformular a crítica capitalista. Os dois conceitos centrais, totalidade e reificação, reintroduzem a metodologia dialética marxiana da análise estrutural do capitalismo, para um princípio de totalidade que tudo abarca.

Todos os elementos retraduzidos a partir das categorias marxistas como o valor de uso e valor de troca, quando o trabalho, considerado fragmentado no seu caráter mecanizado, objetifica a força de trabalho não mais sobre a condição fundante da produção das mercadorias reproduzindo materialmente o capitalismo, mas é reinterpretado por Lukács enquanto redução na condição “espírita” dessa lógica de produção. Aqui, a noção de “espírito” é irônica, ao passo que tenta conectar a tentativa de emergir no marxismo-weberiano que Lukács introduziu, assim como contar uma ideia de espírito que foge a matéria da produção da consciência que reifica a si mesma. Com isso, a ideia fundamental do tempo de trabalho socialmente necessário que Marx considerava imprescindível para o entendimento sobre a produção das mercadorias, que dava o significado da grandeza do valor delas, sob uma forma reificada (MARX, 2013, p. 150) perde seu valor explicativo com Lukács pois conduz de modo dilacerado a um novo contexto de trabalho, o trabalho científico, onde a personalidade do indivíduo é incorporada a um sistema estranho a ele (LUKÁCS, 2018, p. 205).



O principal passo dado por Lukács ao tratar do tema da reificação, é a união com a ideia de totalidade. Isso porque o filósofo húngaro modifica um entendimento dado de antemão por Marx, que era vista em um cenário fabril do século XIX, para uma perspectiva metodológica nova onde o conceito de reificação passa da noção interpretante do sistema capitalista para o da sociedade burguesa, ampliando para a crítica em seu aspecto cultural. Com isso, é de fundamental importância detalhar o conceito de reificação exposto pelo próprio Lukács:

Sendo assim, para a consciência reificada, esta se torna, necessariamente, a forma de manifestação do seu próprio imediatismo, que ela, enquanto consciência reificada, não tenta superar. Ao contrário, tal forma tenta estabelecer e eternizar esse imediatismo por meio de um “aprofundamento científico” dos sistemas de leis apreensíveis. Do mesmo modo que o sistema capitalista produz e reproduz a si mesmo econômica e incessantemente num nível mais elevado, a estrutura da reificação, no curso do desenvolvimento capitalista, penetra na consciência dos homens de maneira cada vez mais profunda, fatal e definitiva (LUKÁCS, 2018, p. 211).

Se o trabalho objetificado na mercadoria dava fundamentação para o entendimento de que a personalidade perderia sua característica fundante, ou seja, era caráter de distinção entre os homens, agora os nivela de modo simultâneo como princípio objetificador que os equaliza enquanto trabalhadores. No momento em que Lukács, entretanto, une a perspectiva marxista da alienação do trabalhador, com a lógica da racionalização de um Estado moderno que se move enquanto “empresa” (LUKÁCS, 2018, p. 214), ele problematiza o entendimento marxista que entendia o Estado enquanto comitê de relações da burguesia para uma compreensão weberiana de órgão administrador do aparelho de dominação. Weber entendia a formação do Estado moderno a partir de um recrutamento do quadro administrativo formados pela política da gestão administrativa de profissionais da política, gerando paulatinamente o desenvolvimento da política tal qual uma empresa que demanda treinamento pelos seus funcionários, tal como Weber explora em *Economia e Sociedade* (WEBER, 1999, p. 529-543). A lógica da empresa, na concepção de Lukács, termina por se basear em todas as suas ações mediante o cálculo que se orientava por intermédio de uma determinada conduta. Essa conduta se mostra baseada em regras pré-determinadas pelo direito e pela administração, que procura dar ao cálculo uma previsibilidade. A consequência que Lukács deriva da calculabilidade é o estreitamento do raio de ações do direito se for vista a orientação dos princípios jurídicos ao qual ele teria de ser baseado, pois tem de ser atendida a toda uma estrutura social, porém, surge uma situação um tanto paradoxal para o direito (LUKÁCS, 2018, p. 217). Isso porque ele parece ter um *modus operandi* racionalizador que otimiza pretensões, mas permanece, no fundo, o mesmo direito tradicional enquanto irracional e rígido. Lukács parece estar se referindo ao caráter sobretudo positivista que o direito assumia na passagem dos séculos XIX para o XX, alterando seu modo de ser devido a racionalização que sofre com o advento da



modernidade. Para Arthur Bueno (2024) o direito, no entendimento de Lukács, assim como as outras esferas da sociedade, resultam de ações humanas tributárias de um mundo de relação entre coisas dadas enquanto direito:

Embora os indivíduos possam compreender essas leis e usá-las em seu benefício, as próprias leis aparentemente permanecem imunes à transformação [...]. Os indivíduos não têm escolha a não ser reconhecer e se adaptar a essas leis que regem suas atividades como algo externo a eles. (BUENO, 2024, p. 438-439).

Além disso, Bueno entende que a conexão dos estudos de Marx e Weber resultam em um processo contínuo de racionalizado que mina “propriedades qualitativas” (BUENO, 2023, p. 439) em uma dialética da relação entre o trabalhador e o resultado de seu trabalho.

Isso permite uma nova configuração acerca da reificação a partir da inauguração de Lukács unindo análises de Weber e Marx. Sobre isso, Habermas entende que o processo reificador que Marx visava representar o “reverso da racionalização do sistema de ação” (HABERMAS, 2022, p. 497).

O mundo, que seria para ser entendido em sua totalidade como multifacetado, acaba objetivado enquanto um mundo das coisas onde tudo gira em torno da lógica coisificada, passando a estranhar os homens, onde, a partir das relações com as coisas, os homens passam a se tornar as próprias coisas, excluindo seu caráter de sujeito, agora enquanto objeto. O que se nota aqui é uma inversão daquilo que Marx entenderia como formação processual do sistema capitalista como forma histórica, mas que penetra agora na subjetividade dos componentes de todo o sistema capitalista, assumindo uma totalidade.

A contraposição feita por Lukács acerca das perspectivas marxistas e weberianas no fenômeno da reificação também é notória, isso porque, ao passo que há de se assumir os “pressupostos socioeconômicos gerais da economia capitalista” (LUKÁCS, 2018, p. 194), Lukács indica com isso que há de se considerar uma estrutura de dominação em que uma classe subjuga a outra, onde um operário de fábrica se fragmenta, assim como a produção intelectual de um cientista, tendo em sua materialidade caracteres fundamentalmente distintos, o processo de extração de uma “mais-valia”, seja da produção material de um operador de fábrica, seja a da produção intelectual, concebem em essência o mesmo fenômeno da reificação, ou seja, objetificação dos sujeitos enquanto objetos.

O que se mostra com isso é que a estrutura reificada se solidificou para a totalidade da sociedade. Com isso, a categoria de totalidade ganha importância na teoria de Lukács, isso porque ela define o modo de raciocinar todo o sistema capitalista. Paralelamente, o conceito de reificação ocupa uma noção não-originária com o mundo. Se a subjetividade compõe o mundo – totalizado - este se mostra fragmentado justamente devido a especialização do trabalho, eliminando a totalidade (LUKÁCS, 2018,



p. 228), isso indica que a ciência em seu constante desenvolvimento consegue captar parcialmente o mundo objetivado em seu método, mas com isso a ciência “perde a capacidade de compreender ... o caráter social de sua própria matéria” (LUKÁCS, 2018, p. 230). Com efeito, o mundo se retira da percepção dos homens, adquirindo uma forma de lei que os controla. Tal lógica científica assume no capitalismo um entendimento que se caracteriza sob o aspecto da necessidade e da exploração, ocasionado um cenário onde os homens não são mais livres, impossibilitados de se autodeterminarem. Para Tyrus Miller (2024), Lukács entende que o ponto de vista de classe se mostra limitado devido a um bloqueio estrutural de conhecimento da sociedade, delineando o conceito de reificação, como Miller coloca:

O conceito de reificação, eu diria, permite a Lukács fazer uma análise detalhada das possibilidades objetivas da consciência de classe burguesa como *falsa* consciência: “falsa” não como simplesmente errônea, mas sim como consciência sistematicamente distorcida e restringida, isto é, como um campo ricamente variegado de diferentes tipos de inconsciência de classe (MILLER, 2024, p. 5-6).

A esse respeito, Silva (2021) faz uma abordagem mais contundente acerca das classes sociais sob a perspectiva de Marx, isso porque o autor entende o sujeito coletivo sendo produzido a partir da perspectiva histórica, entretanto, Lukács atribui a falsa consciência na perspectiva da totalidade.

Podemos pensar que uma das contribuições atribuídas à Lukács é o deslocamento interpretativo que o autor faz de Marx, não somente ao exposto sobre consciência de classe enquanto inconsciência de classe, mas também a respeito do fetichismo da mercadoria, isso porque, se entendermos o fetichismo conforme explica Marx, entende-se que a mercadoria “é misteriosa por encobrir as características sociais do próprio trabalho dos homens, apresentando-as como características materiais e propriedade que são naturais a essas coisas” (MARX, 2013, p. 147). Lukács o interpreta para além do campo econômico, compondo todos os tipos de relações presentes no capitalismo. Além disso, o fetiche se resguarda em “...uma relação social determinada entre os próprios homens que aqui, assume para eles, a forma fantasmagórica de uma relação entre as coisas” (MARX, 2013, p. 147).

A concepção de reificação se desloca para o domínio que vai para além do econômico, onde Lukács termina por unir a concepção fetichista da mercadoria de racionalização refletido no processo de trabalho, porém, conseqüentemente, um processo de racionalização do mundo se engendra ocupando todos os espaços da vida social encontrando barreiras na própria racionalidade (LUKÁCS, 2018, p. 223). Esse pensamento evolui pelo fato que Lukács acredita que o processo de racionalização, que têm seu amplo exemplo na ciência, começa a ocupar um determinado padrão de comportamento, entendido



enquanto egoísta, que potencializa um modo de agir reificante, condicionando todos os tipos de relação mediante um cálculo objetificador visando a eficiência.

Há de se destacar um direcionamento ao qual Lukács entende a reificação. Este, conforme já abordado, se mostra na própria troca de mercadorias, invertendo a relação com o objetivo de troca onde o sujeito se torna objeto da interação social, integrado no processo de racionalização do cálculo do maior benefício possível. Para Tivadar Vervoort (2021) a teoria social de Lukács se desdobra em uma dupla perspectiva: em um primeiro nível, a forma mercadoria desempenha uma função de princípio estrutural universal que penetra na sociedade refletindo relações sociais à sua imagem; já o segundo aspecto Vervoort entende que Lukács desenvolve a um nível sócio-ontológico, isso porque a reificação vela entendimento sociais que são constituído a partir das próprias práticas sociais (VERVOORT, 2021, p. 298). Além disso, Vervoort denota como Lukács abrange uma concepção de resistência a partir da construção de seu entendimento acerca da reificação:

[...] Lukács encontra-se na posição de escrutinar o problema da reificação. O performativo pressupõe que a crítica deve ser possível – mesmo que a Sociedade em sua totalidade seja condicionada por uma forma reificante de objetividade (VERVOORT, 2021, p. 307).

Mesmo com algumas defesas em prol de uma perspectiva de resistência na concepção de reificação, alguns questionamentos frente a concepção de Lukács a respeito do fenômeno da reificação podem ser estabelecidos, como por exemplo o direito assumindo também o aspecto da reificação:

Surge uma sistematização racional de todas as regulamentações jurídicas da vida, sistematização que representa, pelo menos em sua tendência, um sistema fechado e que pode se relacionar com todos os casos possíveis e imagináveis. Resta saber se esse sistema se encadeia internamente segundo vias puramente lógicas, de uma dogmática puramente jurídica, ou se a prática do juiz está destinada a preencher as “lacunas” das leis. Mas isso não faz nenhuma diferença para o nosso esforço, que é o de reconhecer *essa estrutura* da objetificação jurídica moderna (LUKÁCS, 2018, p. 216).

Se o direito de fato assume uma morfologia reificada, como falar de transformação social? De fato, entende-se que Lukács havia depositado esperanças no proletário, como o destinatário de uma teoria crítica. Teoria crítica aqui porque Lukács assume o primado da teoria e prática qual Marx já haveria elucidado muito antes, porém, Lukács a reconfigura:

Quando a unificação entre teoria e prática, que viabiliza a transformação da realidade, é alcançada, o absoluto e seu polo oposto “relativista” terão cumprido seu papel histórico (...) Esse processo *começa* com a conscientização do ponto de vista de classe do proletariado. Por isso a designação de “relativismo” para o materialismo dialético é extremamente enganosa. Pois seu



ponto de partida comum – o homem como medida de todas as coisas – significa para ambos algo qualitativamente distinto e até oposto (LUKÁCS, 2018, p. 376-377).

A objetificação frente relação capitalista que termina por assumir a totalidade da realidade social, condenando os indivíduos a estarem imersos a uma rede de opressão que torna sem saída a reificação. Para Konstantinos Kavoulakos (2019) seja o auto entendimento de si mesmo, seja as relações frente a ciências, ambas acabam se conectando com a lógica da relação com as mercadorias, onde há uma generalização da maneira com que a objetificação se torna independente da vontade humana. Com isso, a generalização da lógica da mercadoria naturaliza uma relação social em sua reificação, velando o processo sócio-histórico. Simultaneamente, a naturalização do cálculo, oriundo das análises de Weber, extrapola o campo econômico em Lukács, bloqueando a capacidade de crítica contra uma estrutura institucional evitando o caráter transformador da práxis humana.

A consequência de Lukács naquilo que diz respeito ao processo de racionalização somente pode ser a reificação de todas as esferas da vida:

Pois a essência do cálculo racional se baseia, em última análise, no reconhecimento e na previsão do curso inevitável a ser tomado por determinados fenômenos de acordo com as leis e independentemente do “arbítrio individual”. O comportamento do homem esgota-se, portanto, no cálculo correto das oportunidades de curso (cujas “leis” ele já encontra “prontas”) na habilidade de evitar os “acazos” perturbadores por meios da aplicação de dispositivos de proteção e medidas defensivas... (LUKÁCS, 2018, p. 218).

Tal passagem se mostra como uma grande prova da influência já dita pela primeira geração da Escola de Frankfurt, isso se tomarmos como base o texto canônico de Adorno e Horkheimer “O Conceito de Esclarecimento”, onde os autores tomam como a razão instrumental sobretudo aquela calculadora, reivindicando a interpretação de Lukács como intérprete do diagnóstico de época dado pelo cenário da Segunda Guerra Mundial que reifica todo o mundo circundante.

Se são as relações de troca que acabam diferenciando o processo de trabalho uma estrutura de reificação na passagem do valor de uso em valor de troca, também pode ser percebido, com as estruturas sociais de dominação, composto pelo direito e o Estado, como se forma uma racionalidade que penetra na subjetividade dos indivíduos, não somente da camada da classe trabalhadora, mas também da economia burguesa, ocasionado em sua fragmentação:

Por um lado, seu trabalho fragmentado e mecânico, ou seja, a objetificação de sua força de trabalho em relação ao conjunto de sua personalidade – que já era realizada pela venda dessa força de trabalho como mercadoria -, é transformado em realidade cotidiana durável e intransponível, de modo que, também nesse caso, a personalidade torna-se o espectador impotente de tudo o que ocorre em sua própria existência, parcela isolada e integrada a um



sistema estranho. Por outro lado, a desintegração mecânica do processo de produção também rompe os elos que, na produção “orgânica”, religavam a uma comunidade cada sujeito do trabalho. (LUKÁCS, 2018, p. 205).

É notório como Lukács expõe a contradição entre essência e aparência, algo que Marx já havia feito, mas agora Lukács a realiza a partir da análise de sujeitos e objetos que terminam por se desdobrar na mercadoria que a torna reflexo de suas características toda a realidade.

Para Moishe Postone (2003) Lukács falha ao tentar dar um novo conceito ao capitalismo, isso porque ao manter a imagem enquanto o sujeito histórico dando significado a si mesmo por intermédio do trabalho, de modo que com sua extirpação, o trabalhador teria plenas possibilidades de atingir a autorrealização, isso porque ele seria o sujeito-objeto da história.

Um questionamento importante a respeito do diagnóstico de Lukács é pensar de que maneira os indivíduos, imersos nesse mundo reificado, podem escapar desse efeito que tudo engloba. Isso envolve uma relação entre homem e natureza com o momento histórico do capitalismo, entretanto, as interpretações que a primeira geração da Escola de Frankfurt fez dos estudos de Lukács foi de conciliação dos conflitos com a ideologia burguesa se formando como movimento inevitável do futuro. Para Iaan Reynolds (2021) a reificação acaba produzindo não unicamente um entendimento imediato sobre as coisas, a partir de uma primado do objeto, mas sim, há um rompimento entre vida e pensamento, a existência social e a consciência social, conforme Reynolds coloca:

[...] as formas de objetividade imediatamente disponíveis na sociedade capitalista não são meramente o resultado da falta de educação ou de um erro epistemológico. Em vez disso, essas formas são necessárias, no sentido de que refletem a estrutura categorial da realidade social (REYNOLDS, 2021, p. 95).

Com isso, se a reificação fundamenta a própria experiência que se tem da realidade diante dos membros de uma sociedade, a percepção que se tem dessa realidade não seria a mesma devido ao fato dos indivíduos ocuparem diferentes papéis no processo de reprodução social que termina por se diferenciar entre as classes sociais. Se há uma diferenciação na incorporação da realidade, dando caráter de reflexividade, a reificação não é uma e intransponível, podendo ser passível de transformação do caráter subjetivo na transformação do sujeito. A partir disso, torna-se considerável, nesse momento, problematizar como Honneth procura reinterpretar a categoria de reificação de Lukács à luz de sua teoria do reconhecimento.



REIFICAÇÃO COMO ESQUECIMENTO DO RECONHECIMENTO? A ATUALIZAÇÃO DE HONNETH

Honneth se mostra como um autor proeminente da teoria crítica contemporânea. A esse respeito, Kieling (2024); Soares (2024) e Soares e Kieling (2023) vem discutindo tanto a teoria do reconhecimento em termos de sua formulação conceitual, quanto na perspectiva de uma análise interpretativa prática, mostrando a importância do debate em torno do reconhecimento. De tal modo, o intuito se desloca em termos de reinterpretar a reificação a partir da teoria do reconhecimento.

É importante ter em mente o que se pretende quando se deseja reviver um conceito. Significa transpor suas delimitações contextuais, testando-os em que medida ele ainda pode ser útil para interpretarmos a realidade de nosso tempo no devido cuidado de não cair em um anacronismo. É o que Honneth tem como intuito no seu livro *Reificação: Um estudo de teoria do reconhecimento*. O que deve ser mostrado como possível é contemplar experiências que transcendem as patologias da sociedade limitadas ao contexto industrial, da qual o destinatário da Teoria Crítica, na época de Lukács e de Adorno e Horkheimer, se configurava enquanto o proletariado.

Ao inicialmente considerar os escritos de Lukács, Honneth lança a dúvida se na reificação, ela se revela como ação condenável, uma práxis disforme ou ainda um erro categorial (HONNETH, 2018, p. 32). Isso denota que Honneth compreende a necessidade de Lukács em dar o passo adiante da análise das mercadorias de Marx, entendendo a reificação como um efeito que os força a objetificar o parceiro de interação, assim como entender a necessidade que se tem como um instrumento em que se calcula melhores oportunidades de atender a essa necessidade. Isso tem como efeito uma mudança de comportamento que não se espera mais dos indivíduos, mas sim, acaba tendo como consequência tangente na sociedade que generaliza uma ação que é, inicialmente, economicamente condicionada.

O que Honneth tira como conclusão dos argumentos de Lukács é uma dubiedade em que opera um argumento do tipo funcionalista, em que para ampliar o sistema capitalista tem de se, obrigatoriamente, interpretar todos os padrões de vida aos mesmos moldes das trocas das mercadorias, mas simultaneamente, é a vertente interpretada de Weber a partir da racionalização que conecta o cálculo das atitudes racionais que acaba se generalizando. O passo fundamental dado por Lukács é entender o fenômeno enquanto uma segunda natureza, concebendo a si mesmo e o mundo como objeto reificado.

Honneth deseja problematizar a partir desse ponto como compreender o comportamento dos indivíduos somente enquanto neutros frente a aquilo que os objetifica, e para ir na contramão do argumento luckásiano, Honneth entende que para conseguir tomar para si a perspectiva do outro é



necessário assumir uma determinada racionalidade que pré-ocupa o espaço da interação, ou seja, de antemão há um nexos existencial que precisa ser confirmado com a identidade do outro para que a própria identidade do indivíduo que interage possa florescer.

Na relação com as atitudes que se tem para com o outro, Honneth pretende justificar um certo primado que o reconhecimento teria sobre o conhecimento, a fim de sustentar a premissa que, para ter um entendimento de si, a criança, na gênese de seu processo de socialização, tem a necessidade de se identificar no âmbito emocional com suas pessoas de referência (HONNETH, 2018, p. 64).

A crítica concernente a Lukács obedece ao fato de que a práxis cotidiana foi substituída pelo conceito de reificação, mas não só ela, também uma práxis que origina os indivíduos. Conforme Honneth diagnostica outras patologias sociais ao longo de sua carreira, como podemos sustentar o fato com exemplos como em *Sofrimento de Indeterminação*, onde a patologia é derivada de um afastamento dos indivíduos das relações que possibilitam sua liberdade, ou até em “Paradoxos da Modernização Capitalista” escrito em conjunto com Martin Hartmann, texto que denota outro aspecto de como Honneth investiga o fato do mercado produzir em conjunto com a cultura, resultando em um paradoxo do reconhecimento ampliando formas de liberdade mas que, concomitantemente, reivindicam princípios normativos acabam legitimando um mercado que priorize as relações sociais como estruturas que bloqueiam a economia. O uso do reconhecimento como crítica da reificação é primordial. Se o reconhecimento é a prática fundamental que constitui os indivíduos, podendo ser entendido enquanto um princípio interno que gera uma reciprocidade que se mostra o fundamento da identidade dos indivíduos, ele deve ser a crítica normativa da reificação.

Há de se entender que não há clareza específica sobre qual esfera do reconhecimento Honneth denota ao tratar da reificação, se tomar como base o seu livro *Luta por Reconhecimento*, porém, ao denominar o reconhecimento como elementar (HONNETH, 2018), é possível entender que Honneth deseja entender a reificação como “esquecimento do reconhecimento” (HONNETH, 2018, p. 85), isso porque há um desconhecimento sobre o grau de vinculação que deve ser percebido por nós sobre o autoconhecimento e o conhecimento dos outros.

Honneth admite que deve se entender que o reconhecimento prévio, necessário para a autorrealização, corre o risco de cair em um esquecimento do próprio processo de conhecimento. Isso pode se mostrar plausível a partir das observações de Lukács sobre as relações do mercado, substituídas do comportamento do participante pelo comportamento de um observador. De grau inicial, o caráter rudimentar que Honneth capta da análise de Lukács o permite com que ele entenda o esquecimento, não como desaprender, mas sim, como não conseguir entender mais que o primado do conhecimento pressupõe um reconhecimento tomado como elementar. Para fundamentar seu argumento, Honneth



recorre as pesquisas Heidegger, entre outros, no intuito de indicar que todos indicam argumentos na contramão da ideia que conecta o indivíduo com seu mundo circundante ser meramente epistêmico, ou seja, somente tomando o mundo como objeto reificante para si. Com Heidegger, o mundo se mostra revelado enquanto um reino inabitável carregado de emoções onde o reconhecimento é fundamental. Isso denota uma carga ontogenética ao reconhecimento para Honneth, onde na concepção de Heidegger o cuidado assume um conglomerado de significados, de modo que Honneth entende que o rompimento entre sujeito e objeto deriva da aproximação que se tem com o mundo, entretanto, a tentativa de Honneth de retomar Heidegger é vincular a teoria do reconhecimento traduzindo o reconhecimento enquanto envolvimento prático com o mundo. O exemplo dado como cuidado (*sorge*) de Heidegger, é tomado por Honneth (HONNETH, 2018, p. 46) para conectar as ideias de Lukács ampliando o escopo de ação enquanto práxis engajadas que vão na contramão da ação dominante enquanto sujeito-objeto, de maneira que o indivíduo possui um envolvimento com o mundo e um sentido prático na sua relação existencial, originária. Com isso, podemos problematizar o fato de que os limites do agir atua em um campo de possibilidades possível ao nexo existente entre as atribuições disponíveis aos sujeitos, de modo que estas formam em suas estruturas intersubjetivas de interpretação, um campo de significado que dá sentido a sua realidade objetiva.

Além de Heidegger, Honneth problematiza os estudos de John Dewey para indicar que há um determinado envolvimento prático que se adequa ao reconhecimento do valor dos indivíduos ou das coisas em si mesmas, de modo que isso se opõe ao valor funcional para algo externo ao indivíduo, de modo a relação sujeito-objeto também não fica neutra para o entendimento que se tem do social:

Quanto mais o pensamento dominante ainda se apoiar na oposição tradicional entre sujeito e objeto, com mais força será prejudicada nossa práxis de vida social, porque a cognição e o sentimento, a teoria e a práxis, a ciência e a arte cada vez mais serão separados. A fundamentação oferecida por Dewey para a sua crítica ao “modelo do espectador” do conhecimento, no entanto parece ser essencialmente mais direta e simples do que aquela de Lukács ou Heidegger; sem aqueles rodeios de uma crítica da cultura, ele pretende mostrar, com a ajuda de argumentos da teoria da linguagem e da epistemologia, que, na base de todo o conhecimento racional, há uma experiência sensivelmente rica com o mundo circundante que deve prevalecer do ponto de vista prático (HONNETH, 2018, p. 55-56).

Isso indica que o reconhecimento deve ter uma determinada primazia da perspectiva da práxis social, frente a uma ontologização do social que absorva toda a capacidade crítica deixando por inertes a emancipação frente a transformação do sujeito em objeto. Isso porque o reconhecimento se formaria enquanto prática originária, possibilitando um engajamento consigo mesmo e com o mundo. Pode-se tirar uma conclusão interessante a partir dessa passagem de Honneth, isso porque a reificação ao qual ele pretende atualizar não indica estar circunscrita em uma relação estratégica mediante a qual



indivíduos se orientam pela maximização de suas preferências particulares, tornando o outro enquanto objeto de uma intenção manipulativa. Se, por exemplo, uma relação que se tem indivíduos com o mesmo status jurídico é proferida em termos de uma orientação manipulativa, os desejos podem tomar conta da ação de ambos, entendendo o outro enquanto um meio para seus fins particulares, o avanço da teoria do reconhecimento de Honneth se mostra perceber como o caráter humano do indivíduo é esquecido, onde o processo de reificação em Honneth se determina, portanto, devido a uma “interpretação seletiva dos fatos sociais” (HONNETH, 2018, p. 90), de modo que isso indica, que, ao tomarmos uma atitude para com o mundo circundante, suas práticas se cristalizam de modo institucionalizado.

Se mostra frutífero entender como Honneth indica uma outra origem para a reificação social, indo além para o mundo do trabalho em Lukács, qual seja, uma visão de mundo estereotipada. A consequência desse indício é que um estereótipo delimita de maneira gradual determinados grupos sociais que reivindicam por reconhecimento. O que as práticas rotineiras parecem indicar a Honneth seria uma cristalização que desloca os indivíduos do reconhecimento frente a determinados grupos. Na contramão deste fenômeno, Honneth acredita que há um determinado “reconhecimento elementar” que não consegue ser reificado frente a práticas estereotipadas. Para Heikki Ikaheimo (2021), as críticas que Honneth recebe a respeito à aproximação que ele faz da reificação diz respeito ao fato de que há um deslocamento da expectativa que a corrente marxista iria esperar, de modo que, ao passo que as vertentes orientadas pela perspectiva crítica tanto ortodoxa quanto aquela vinculada a reinterpretação da reificação de Marx elaborado por Lukács está orientada para um espírito objetivo no termos de Hegel, ou seja, para orientações em uma perspectiva analítica macro sociológica, onde instituições sociais possuem o protagonismo, de modo que, por outro lado, Honneth efetua uma reinterpretação para o espírito subjetivo dando primazia ao indivíduo.

Para Alessandro Ferrara (2018) a reificação se remete a uma perda de sentido que afeta o modo como experimentamos o mundo, causando uma individualização incoerente com os padrões elencados pelos fatos externos do mundo. A pergunta que o filósofo levanta a respeito da reatualização de Honneth é pensar como deveríamos esperar que os mesmos conjuntos de fatores sociais expliquem o aumento da reificação com base nas especificações circunstanciais do conceito? Isso pode ser explicado de modo mais objetivo pelo fato de que o fetichismo não é sinônimo da alienação ou até da ausência do reconhecimento, de modo que isso não coincide com o processo de inautenticidade (FERRARA, 2011, p. 383). Com isso, Ferrara acredita que o conceito de reificação deveria ser diferenciado por Honneth, problematizando juntamente com a alienação e o fetichismo. Isso permite com que o conceito não permaneça preso a imagem somente atrelada ao reconhecimento, se for a intenção de estabelecer uma



reatualização. Como resposta, Honneth (2011) entende que, apesar de Heidegger e Dewey indicarem o caráter da cognição, tendo como entendimento sempre tem de estar conectar com uma dimensão práticas do mundo social, isso não ilustra que há a possibilidade de se engajar em uma tentativa de objetivar os esforços dos indivíduos, numa tentativa de afastar de si mesmo no intuito corrigir determinados julgamentos que os indivíduos possam ter em uma perspectiva inicial.

Digna-se de passagem que não é somente Ferrara que atribui ponderações a reatualizações do reconhecimento de Honneth, trazendo à baila a concepção de reificação enquanto esquecimento do reconhecimento, mas pode ser vista paralelamente enquanto outras tentativas de reatualizar o conceito de reconhecimento frente a livros anteriores de Honneth. Na interpretação de Bressiani (2015, p. 168), se for proposta uma comparação entre *Reificação* e *Sufrimento de Indeterminação*, estas se incluem como propostas de fundamentar razões para que os indivíduos e abstenham do reconhecimento. Se *Sufrimento de Indeterminação* fornece uma explicação enquanto determinada patologia social que impede a autodeterminação dos indivíduos por uma falsa autoimagem que ofusca a emancipação dos concernidos, a argumentação de *Reificação* se caracteriza por dar primazia a um ato original de reconhecimento que passa ao largo da reificação subjetiva dos indivíduos, dando a possibilidade de perceber o outro enquanto ser humano. _Como forma patológica, a reificação na formulação de Honneth se identifica, conforme Crissiuma a interpreta, como “representar o outro” (CRISSIUMA, 2020, p. 43).

É notório que Honneth deseja atualizar o conceito com o intuito de elaborar um diagnóstico do capitalismo presente. Com isso, o esquecimento do reconhecimento atua de forma dupla: de um lado, a reificação sendo interpretada enquanto esquecimento do reconhecimento, de modo que Honneth indica que os motivos aos quais a reificação se engendra se dão devido as normas que os indivíduos não conseguem mais tomar para si a partir do próprio reconhecimento. Isso indica que o próprio reconhecimento pode gerar a reificação, isso porque, de acordo com Titus Stahl (2022) a teoria da reificação de Lukács deve ter uma distinção entre práticas consideradas corretas e erradas, porém, isso gera uma deficiência na teoria pelo fato de que os aspectos denominados por Lukács rejeitam qualquer problema inerente as práticas por não serem devidamente contextualizadas. Com isso Stahl denota que há uma diferenciação entre uma forma de práticas entendidas como de segunda ordem, isso porque há específicas regras que direcionam o modo como as práticas se cristalizam em instituições formando a normatividade do reconhecimento dentro delas. O problema da reificação aqui é ilustrado pelo fato de que as relações institucionalidades de regras de primeira ordem do reconhecimento são interpretadas de modos muito diferentes, pois elas variam de acordo com o contexto, seja de uma prática orientada ao êxito, seja um modo de agir tradicional que é constantemente ensinado, ou até oriundo de algum tipo de



treinamento que pode vir a ser interpretado como autoritário (STAHL, 2022, p. 275). Já na concepção de Caux (2021, p. 67) a crítica da reificação não se desloca por uma orientação da crítica de fenômenos de distorção que ocorrem em uma primeira instancia com os indivíduos, mas sim, normas de segunda ordem assumem as práticas aos quais os indivíduos devem se orientar, com isso, a reificação acaba assumindo um todo esquematizado de ordem práticas.

O que isso denota é que a carga moral indica o reconhecimento de uma visão simbólica a respeito da liberdade enquanto originário do reconhecimento do outro. Na visão de Bressiani (2015), Honneth tem como intuito neste livro indicar a reificação enquanto patologia, de modo que possibilite um diagnóstico do sistema capitalista contemporâneo. De tal forma, a primeira impressão é de que a instrumentalização da natureza se assemelhando a instrumentalização de indivíduos indicam a Honneth um esquecimento da identificação consigo mesmo, justamente pelo fato de os indivíduos não conseguirem ter um engajamento sadio com o mundo.

Com isso, as críticas oriundas do modelo reatualizado por Honneth se mostram importante para contrapor as intuições do sociólogo alemão. Com isso, é necessário indicar a problemática contundente que Judith Butler coloca sob o conceito de reconhecimento enquanto uma ambiguidade, isso porque, mesmo com a tentativa de desenvolver um modelo de reconhecimento baseado em um certo tipo de existencialismo prático que precede o conhecer, esta deve fomentar instituições de reconhecimento, porém, a reificação acaba por negar aos indivíduos o status de humanidade fazendo com que eles se representem enquanto coisas, como uma determinada patologia social.

Ambivalências do reconhecimento: diálogos críticos

É importante ressaltar, além disso, como as críticas referentes ao novo modelo de reificação enquanto esquecimento do reconhecimento foram desenvolvidas, entendendo como se formam, indicando que o conceito de Honneth cai em um determinado erro se interpretado como uma patologia social, além de algumas instâncias nas quais há um grau de assimetria no reconhecimento que envolve uma dimensão ontológica prévia, sobretudo adotadas por Judith Butler, de modo que estas indicam o caráter ambíguo do reconhecimento.

Na concepção de Timo Jütten (2010) o ato de esquecimento do reconhecimento se mostra a partir de uma noção de reificação interpessoal, como ele coloca (JÜTTEN, 2010, p. 244). Jütten discorda do fato de que há como interpretar ações tais como sexistas, anti-semitistas ou até racistas, tomando indivíduos como um grau valorativo menor que seres humano, enquanto atitudes reificadas, mas sim, como indivíduos que simplesmente não são considerados enquanto pessoas plenas. Com isso,



uma percepção de reificação que o indivíduo tem de si mesmo se traduz pela distorção da experiência com a vida que o indivíduo tem em relação aos seus impulsos, sendo eles vividos de modo a resultar como experiência dupla, ou sendo rígida, como algo já dado, ou como uma ideia de que os sentimentos fossem resultados da vontade individual em uma disposição ao indivíduo em relação a uma determinada situação. De certo modo, a crítica levantada Butler é problematizada pela mesma inclinação, pois ela entende o reconhecimento a partir de “um modo primário, se não primordial, de apreensão dos outros, que forma a base das atitudes e práticas subsequentes, incluindo a própria reificação” (BUTLER, 2018, p. 135).

O que isso indica, a partir das críticas de Butler, é que há de se seguir o caminho contrário da chamada práxis genuína de reconhecimento ao qual Honneth deseja defender, de modo que essa problematização se justifica no fato de que há uma conexão existente entre práxis e reconhecimento em Honneth. Não que Butler nega isso, porém, o fato que precede a crítica diz mais respeito ao modo como o engajamento não obedece ao tipo de práxis que o reconhecimento de Honneth comporta. No entendimento de Ingrid Cyfer (2020, p. 66), Butler contraria a noção de práxis inerente à humanidade que Honneth defende a partir do primado antropológico do reconhecimento, isso porque há um tipo de engajamento participativo que não é compatível com esta práxis.

Se tomado enquanto indicativo para o grau dúbio presente no engajamento, Cyfer indica que tanto a bondade assim como também o ódio pode serem sintomas da reificação em relação a pessoa que se corresponde com outra. Como outro exemplo, a simples ideia de tomar o ponto de vista do outro também pode acarretar no esquecimento do reconhecimento, concordando em partes com Honneth. Em partes porque Butler nega o caráter recíproco defendido por parte de Honneth devido ao fato que há de se ter uma definição por demasiado estático do outro indivíduo. Por mais que Honneth compartilhe da noção de reconhecimento elementar, a visão que Butler tem da reificação pode indicar uma unilateralidade da identificação com o outro enquanto reificação (BUTLER, 2018, p. 207).

O que se pode entender é que Butler coloca o mesmo grau de vulnerabilidade do ato de reconhecimento em suas tipologias, assim como o cuidado, paralelo com os atos de violência pois se estes se tornam objetificados como indicativos de possibilidades de socialização, há então uma afirmação do engajamento afetivo nesse momento, conforme Bulter indica:

Se um valor normativo deve ser derivado do envolvimento, não é porque o envolvimento pressupõe a estrutura normativa de uma práxis genuína, mas porque somos seres que precisam lutar tanto com amor quanto com agressão em nossos esforços imperfeitos e louváveis para agir de maneira cuidadosa e relação aos outros seres humanos (BUTLER, 2018, p. 143).



Essa observação abre margem para uma outra crítica importante de Butler, a questão relacional entre pais e filhos nas quais se supõe um determinado laço social que se constitui ordinariamente enquanto relação recíproca. Butler discorda do argumento honnethiano e defende sua posição mediante uma possível tríade relacional que não pressupõe o caráter figurativo paterno, mas sim, com o caráter vinculado ao mimetismo comportamental que foge da diretriz dualista paternal-filho que pressupõe determinadas expectativas, que logo, reificam comportamentos. Com isso, a relação primária a qual a criança pode conseguir estabelecer não é dependente de modo exclusivo de um único indivíduo, mas há uma pluralidade contextual que não possui a obrigatoriedade de ser dual. Na esteira de Honneth, Butler concorda que o reconhecimento pode ser constitutivo de nossa formação, mas, o caráter destrutivo e inerente de relações sociais se funda sob uma denotação relacional agressiva que caminha em paralelo com a reciprocidade. Se, por um lado, há um invólucro na interação humana que conduz a um entendimento mútuo entre indivíduos, de modo que, para isso, conforme apontado, Honneth entende ser necessário haver um primado do reconhecimento que se mostrar antecedente a qualquer forma de mediação interacional, este é acompanhado por laços de agressão que pulsam na luta por autonomia do indivíduo.

A crítica parece circundar o fato de que o reconhecimento, se tomado como forma de interação constitutiva que precede o conhecimento, ele é moralmente carregado pois as formas destrutivas de interação, que parece se fundar na natureza constitutiva humana no entender de Butler, é visto enquanto moralmente errado na teoria de Honneth. O caráter relacional que Honneth trata da primordialidade da criança, em sua característica ontogenética do reconhecimento que funda sua identidade, é problematizada por Butler no sentido de que, com a criança tendo a necessidade de assumir o ponto de vista do outro, seja tomando ela como objeto que ultrapassa seu controle, há claramente uma “perda do seu egocentrismo” (BUTLER, 2018, p. 158) na tentativa de compreender um mundo que está fora dela.

Butler destaca que tal modelo egocêntrico não é o defendido por Honneth, entretanto, o modelo mobilizado por Honneth acaba, enquanto consequência, assumindo uma atitude frente a relações egocêntricas. Como modo de contornar essa atitude, Butler destaca o caráter mimético que Honneth capta de Adorno, ao qual a criança assume diante do outro para percebê-la enquanto ser que independe dela. O caráter problemático que Butler verifica é no momento em que Honneth assume a posição em que se esquece o caráter de impressões primárias, que fundamentam um reconhecimento precedente, ocasionado no esquecimento do reconhecimento. Além disso, caso Honneth assumira a conexão existente em uma dimensão temporal entre o reconhecimento e a reificação, ela deve ser devidamente explicada, o que Honneth não faz.



Como último ponto, tem-se que o mais problemático parece ser o fardo moral que a criança deve carregar em relação ao reconhecimento, isso, porque, se ele se mostra tão elementar na infância, Honneth tem de assumir que a criança se mostra absolutamente apta de perceber a consciência do outro, de modo que Butler entende isso como um “fardo normativo injusto” (BUTLER, 2018, p. 162), pois há outras formas ideais que o reconhecimento poderia assumir.

Paralelo a posição de Butler, Raymond Geuss (2018) sintetiza em pequenos momentos o que tece de modo central o argumento de Honneth, constatando que, de acordo com o sociólogo alemão, o reconhecimento se mostra como condicionante ao conhecimento; além disso, o fenômeno da reificação é considerado enquanto uma falha do reconhecimento, de modo que isso fornece elementos suficientes para estabelecer uma crítica da sociedade.

Com isso, Geuss estabelece uma análise semântica do ato de reconhecer. O ato, de fato, pode ser direcionado para coisas e pessoas em termos de sua identificação, além de admitir algo, ou até reconhecer algo dado juridicamente, como no exemplo dado por Geuss, o ato de reconhecer uma paternidade (GEUSS, 2018, p. 172). Contrário a esses elementos, Geuss entende que Honneth compreende o reconhecimento como tanto como engajamento com a natureza assim como indivíduos, deixando ser afetado por elas. Com isso, o reconhecimento deve satisfazer tanto um diagnóstico de patologias da modernidade, assim como é ele quem deve assumir o núcleo possibilitador do conhecimento. A crítica orientada por Geuss se dá orientado pelas formas de não engajamento com o mundo que Honneth vê como patologias, tais como o terror que envolve um soldado em um posto de comando, ou um homem-bomba suicida (GEUSS, 2018, p. 175). Geuss até concorda com a forma patológica de sair dessas orientações, mas de forma alguma isso seria algum tipo de esquecimento do reconhecimento, enquanto práxis engajadas prévias com o mundo que o indivíduo se esquece. Há de se imergir, mas não só, em questões de ordem psicológica sob quais os motivos que levaram os indivíduos a agir de tal modo, de maneira que o reconhecimento não poderia auxiliar a fazer um diagnóstico moral para eliminar as formas “más” de agir.

Já Jonathan Lear (2018), como última crítica estabelece dois direcionamentos possíveis para o reconhecimento, sendo uma capacidade necessária para que se evolua a linguagem assim como determinadas capacidades consideradas fundamentais ou um segundo direcionamento, qual seja, as condições que tornam o reconhecimento como condição que propiciam um tipo de propriedade dos indivíduos. A crítica que na realidade importa muito da parte de Lear é fato de que, embora haja uma necessidade do primeiro tipo de reconhecimento estar presente no desenvolvimento infantil, isso não necessariamente não incute que o tipo de reconhecimento que floresce na vida adulta deveria se manifestar (LEAR, 2018, p. 187). Com isso, há uma dúvida levantada por Lear sobre qual de fato o tipo



de reconhecimento que é mobilizado por Honneth. Se a forma oriunda da antropologia filosófica se conecta com algum tipo de formação da identidade enquanto condição para a autorrealização, Honneth deve forjar um entendimento de indivíduo, de modo que Lear se pergunta se Honneth de fato estaria assumindo isso.

Há de se ter em mente o fato de Honneth ter abandonado o modelo da reificação como modelo de reconhecimento, o que culminaria em outras tentativas de reatualização do conceito até a consolidação de um modelo de liberdade social ocupando o protagonismo na teoria crítica de Honneth. A esse respeito, vários trabalhos posteriores ilustram isso, como, por exemplo os “Paradoxes of Capitalist Modernization” (2010), “Democracia como Cooperação Reflexiva” (2001) até culminar em seu modelo de liberdade social do Direito da Liberdade (2015). A resposta de Honneth frente as críticas se adequam no sentido de que na sua réplica, Honneth (2018) teria como objetivo deixar claro o reconhecimento como espontâneo, de modo que esse entendimento iria anteceder a concretização das relações morais de reconhecimento. Há uma admissão por parte de Honneth que o conceito de reificação teria como intuito contemplar casos ditos como extremos, como por exemplo casos de genocídio.

Como resposta, Honneth entende que todos os críticos o criticam na forma de terem entendido sua interpretação do conceito de reificação a partir de uma dimensão antropológica otimista (HONNETH, 2018, p. 195). Sobre Raymond Geuss, Honneth entende que a crítica em tratar do “engajamento” e “cuidado” enquanto reconhecimento elementar seria demasiado frágil. Isso porque essas terminologias possuem relevância significativa que um objeto teria diante de um indivíduo, onde ser afetado por acontecimento molda nossa percepção a nossa volta, mas Honneth a entende como a possibilidade de aceitar como “um outro de nós mesmos” (HONNETH, 2018, p. 201). Para Honneth, isso não traria um significado positivo, mas sim, uma capacidade dos indivíduos se orientarem a partir das razões de outros.

A respeito de Butler, Honneth entende que a filósofa se absteve do entendimento de sua teoria ao tratar do reconhecimento elementar enquanto perspectiva do participante, de modo que Honneth interpreta que o reconhecimento só pode ser assumido do ponto de visto do parceiro de interação após um reconhecimento prévio que se assemelha a uma intuição que é recíproca. Por um lado, Butler parece entender esse ato como racional, muito diferente da posição de Honneth, mas algo que antecede o cognitivo, ou, dito de outro modo, o reconhecimento precedendo o conhecimento. É importante entender que a carga normativa desse entendimento é nula, e é isso que a forma de existência afeta indivíduos de modo ambivalente, podendo ser angariado por atos de violência ou afetos. Com isso, experiência como valores morais reproduzidos inclusive institucionalmente é o que termina por restringir ou estimular



ações, de modo que se espere do indivíduo um modo de orientação mediante normas de reconhecimento, e por isso Honneth espera uma forma de atitude espontânea, diferente de uma atitude racional que possibilite se ancorar em valores morais (HONNETH, 2018, p. 203), para que os indivíduos tenham um engajamento ativo sadio com o mundo.

Como consideração às críticas, Honneth entende que casos plenos de reificação são extremamente difíceis de diagnosticar no espectro da vida social, dando apenas respaldos para caso extremos, tais como o exemplo tratado pelo genocídio de indivíduos que causam repulsa, porém, ao tratar de temas mais delicados diante dos pequenos elementos constitutivos da interação social, torna-se difícil de diagnosticar formas reificadas de sociabilidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo teve como intuito expor de modo sucinto elementos que demarcam significado ao conceito de reificação de Lukács conforme o seu livro *História e Consciência de Classe*. Mediado por um constrangimento da consciência que, para além de relações sociais que partir do paradigma da produção, proveniente da análise marxiana, Lukács abrangiu o conceito de reificação para a totalidade social. Unindo a perspectiva weberiana da estrutura burocrática de dominação, Lukács fundamentou seu conceito a partir do entendimento que a ciência deveria ter enquanto pretensão, mas perde a capacidade de apreender o mundo em sua totalidade. Tal lógica que tudo abarca é transbordada para o mundo social, afetando a percepção dos indivíduos de si mesmo e de sua realidade circundante, impedindo a autodeterminação.

Honneth, na tentativa de reatualização do conceito de reificação a partir de sua teoria do reconhecimento, o denota a partir de comportamentos cotidianos na sua pluralidade, de modo que a reificação iria ocorrer a partir de um esquecimento do reconhecimento prévio que se mostra como elementar que sustenta a cognição do mundo social em que os indivíduos reproduzem suas vidas. Com abordagens a partir dos escritos de Heidegger, Dewey, além do próprio Lukács, Honneth denota como atitudes estereotipadas solidificam o modo e a forma como a reprodução material e simbólica da vida se cristaliza em formas de engajamento com o mundo como pré-dadas que vai na contramão do reconhecimento de indivíduos frente a grupos sociais, porém, há um modo de reconhecimento que Honneth denomina enquanto reconhecimento elementar que ele entende como impossível de ser reificado pois há uma prática engajada com o mundo em prol de um tipo de ato originário que não seria captado pela reificação, podendo perceber outro indivíduo como ser em si mesmo.



A problemática que circundou a partir dos críticos – Raymond Geuss, Judith Butler e Jonathan Lear – levantaram a argumentação de que haveria uma orientação otimista da parte de Honneth a partir de uma antropologia filosófica. Butler problematizou como a violência acompanha a reciprocidade, mostrando a ambiguidade do reconhecimento; Geuss criticou Honneth pelo fato de que nem toda forma de não-engajamento seria patológica, de modo que o reconhecimento não estaria apto a diagnosticar todas as formas ou condutas que se enquadrariam enquanto “más” ações; e por último Jonathan Lear indica que o reconhecimento elementar, que se mostra sobretudo na fase inicial da vida do indivíduo, como prática primária em termos de um efeito reconhecedor de um bebê com sua pessoa de referência, não indica que isso se perpetue ao longo da formação da vida do indivíduo a medida em que ele cresça, de modo que não há uma clareza este seria o objetivo real de Honneth ou não.

Como resultados desta pesquisa, verifica-se que a multiplicidade interpretativa do conceito de reificação, ao passo que possibilitou a Honneth vincular enquanto um esquecimento do reconhecimento, restringe o caráter ambivalente que a reificação ocupa nas relações sociais. Isso porque, ela sendo denominada apenas como uma forma patológica, reduz a capacidade semântica do conceito que ocupa um núcleo analítico onde a reificação se traduz em formas de objetivação e apreensão dos indivíduos que, conforme Butler argumentou, objetifica a subjetividade dos indivíduos, formando tanto um caráter basilar de atitudes ordinárias, assim como práticas, mas também incluindo a reificação.

Se de fato a reificação como opção para desenvolver a teoria do reconhecimento de Honneth se tornou problemática, isso indica simultaneamente a pluralidade de interpretações e críticas que enriqueceram a teoria do reconhecimento em um novo locus interpretativo que não estivesse exclusivamente ancorada em práticas sociais a partir de um movimento social, mas a dimensão antropológica indicou uma função elementar na investigação a partir da vida subjetiva dos indivíduos, o que seria um avanço para a teoria do reconhecimento.

REFERÊNCIAS

ADORNO, T. W.; HORKHEIMER, M. **Dialectic of Enlightenment**: Philosophical Fragments. Stanford: Stanford University Press, 2002.

BRESSIANI, N. A. **Crítica e poder?** crítica social e diagnóstico de patologias em Axel Honneth (Tese de Doutorado em Filosofia). São Paulo: USP, 2015.

BUENO, A. “The end (and persistence) of subjectivity: Lukács with Adorno, Adorno with Lukács”. **Distinktion: Journal of Social Theory**, vol. 25, n. 3, 2024

BUTLER, J. “Adotando o ponto de vista do outro: implicações ambivalentes”. In: HONNETH, A. **Reificação**: Um estudo da teoria do reconhecimento. São Paulo: Editora da Unesp, 2018.



CAUX, L. P. **A imanência da crítica**: Os sentidos da crítica na tradição frankfurtiana e pós-frankfurtiana. São Paulo: Editora Loyola, 2021.

CELIKATES, R.; FLYNN, J. **Critical Theory (Frankfurt School)**. Palo Alto: Winter Edition, 2023.

CLULEY, R.; PARKER, M. "Critical theory in use: Organizing the Frankfurt School". **Human Relations**, vol. 76, n. 11, 2023.

CYFER, I. "Desfazendo o Reconhecimento? Além de concepções negativas e positivas de intersubjetividade". **Cadernos de Filosofia Alemã: Crítica e Modernidade**, vol. 25, n. 3, 2020.

FERRARA, A. "The Nugget and the Tailings. Reification Reinterpreted in the Light of Recognition". In: PETHERBRIDGE, D. **Axel Honneth: Critical Essay**. Boston: Brill, 2011.

GEUSS, R. "Antropologia filosófica e crítica social". In: HONNETH, A. **Reificação**: um estudo de teoria do reconhecimento. São Paulo: Editora da Unesp, 2018.

HABERMAS, J. "A interpretação de Lukács da tese weberiana da racionalização". In: HABERMAS, J. **Teoria da Ação Comunicativa**: Racionalidade da ação e racionalização social. São Paulo: Editora da Unesp, 2022.

HONNETH, A. "Democracia como Cooperação Reflexiva. John Dewey e a Teoria Democrática hoje". In: SOUZA, J. (org.). **Democracia hoje**: novos desafios para a teoria democrática contemporânea. Brasília: Editora da UnB, 2001.

HONNETH, A. "Paradoxes of Capitalist Modernization: A Research Programme". In: HONNETH, A. **The I in We**: Studies in the Theory of Recognition. Cambridge: Polity Press, 2010.

HONNETH, A. "Rejoinder". In: PETHERBRIDGE, D. (org.). **Axel Honneth: Critical Essays**. Boston: Brill, 2011.

HONNETH, A. **Luta por reconhecimento**: a gramática moral dos conflitos sociais. São Paulo: Editora 34, 2003.

HONNETH, A. **O Direito da Liberdade**. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2015.

HONNETH, A. **Reificação**: um estudo de teoria do reconhecimento. São Paulo: Editora da Unesp, 2018.

HONNETH, A. **Sufrimento de indeterminação**: uma reatualização da Filosofia do Direito de Hegel. São Paulo: Editora Singular, 2007.

IKAHËIMO, H. "Return to Reification: Na Attempt at Systematization". In: IKAHËIMO, H. *et al.* **Recognition and Ambivalence**. West Sussex: Columbia University Press, 2021.

JÜTTEN, T. "What is Reification? A Critique of Axel Honneth". **Inquiry**, vol. 3, n. 53, 2010.

KAVOULAKOS, K. "Reifying Reification: A Critique of Axel Honneth's Theory of Reification". In: SCHMITZ, V. (ed.). **Axel Honneth and the Critical Theory of Recognition**: Political Philosophy and Public Purpose. Cham: Palgrave Macmillan, 2019



KIELING, M. M. “A gênese do reconhecimento em Axel Honneth”. **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, vol. 19, n. 56, 2024.

LEAR, J. “O meio escorregadio”. *In*: HONNETH, A. **Reificação**: um estudo de teoria do reconhecimento. São Paulo: Editora da Unesp, 2018.

LUKÁCS, G. **História e consciência de classe**. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2018.

MARX, K. “A mercadoria”. *In*: MARX, K. **O Capital**: Crítica da economia política: O processo de produção do capital. São Paulo: Editora Boitempo, 2013.

MILLER, T. “‘Objective Possibility’ in Lukács’s History and Class Consciousness”. **Open Philosophy**, vol. 7, n. 1, 2024.

POSTONE, M. **Time, Labor, and Social Domination**: A Reinterpretation of Marx’s Critical Theory. New York: Cambridge University Press, 2003.

REYNOLDS, I. “Immediacy and experience in Lukács’s theory of reification”. **Metodo**, vol. 9, n. 2, 2021.

SILVA, M. G. E. P. “Thompson e o conceito de classes sociais”. **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, vol. 6, n. 18, 2021.

SOARES, C. F. Z. “O reconhecimento jurídico da interseccionalidade como princípio constitucional brasileiro”. **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, vol. 19, n. 55, 2024.

SOARES, C. F. Z.; KIELING, M. M. “Entre financeirização e reconhecimento: da violação à dignidade humana do trabalhador à degradação do meio ambiente natural pela Petrobrás”. **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, vol. 13, n. 37, 2023.

SOUZA, D. O. “O ‘novo normal’ em foco: diálogos críticos sobre normalidade com Canguilhem, Dejours e Lukács”. **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, vol. 13, n. 39, 2023.

STAHL, T. **Immanent Critique**. Washington: Rowman and Littlefield, 2022.

VERVOORT, T. “Towards a critique of reification as a critique of forms of life”. **Metodo**, vol. 9, n. 2, 2021.

WEBER, M. **Economia e Sociedade**: fundamentos da sociologia compreensiva. Brasília: Editora da UnB, 1999.



BOLETIM DE CONJUNTURA (BOCA)

Ano VI | Volume 20 | Nº 60 | Boa Vista | 2024

<http://www.ioles.com.br/boca>

Editor chefe:

Elói Martins Senhoras

Conselho Editorial

Antonio Ozai da Silva, Universidade Estadual de Maringá

Vitor Stuart Gabriel de Pieri, Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Charles Pennaforte, Universidade Federal de Pelotas

Elói Martins Senhoras, Universidade Federal de Roraima

Julio Burdman, Universidad de Buenos Aires, Argentina

Patrícia Nasser de Carvalho, Universidade Federal de Minas Gerais

Conselho Científico

Claudete de Castro Silva Vitte, Universidade Estadual de Campinas

Fabiano de Araújo Moreira, Universidade de São Paulo

Flávia Carolina de Resende Fagundes, Universidade Feevale

Hudson do Vale de Oliveira, Instituto Federal de Roraima

Laodicéia Amorim Weersma, Universidade de Fortaleza

Marcos Antônio Fávaro Martins, Universidade Paulista

Marcos Leandro Mondardo, Universidade Federal da Grande Dourados

Reinaldo Miranda de Sá Teles, Universidade de São Paulo

Rozane Pereira Ignácio, Universidade Estadual de Roraima